



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 DE EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DA AVENIDA RAUL SOARES, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM/MG E A EMPRESA M & P PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Roque Porcaro Júnior nº 181, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.392.530/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SÉRGIO BOREL CORRÊA**, brasileiro, casado, açougueiro, residente e domiciliado no Córrego dos Palmitos, Zona Rural, na cidade de Manhumirim/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.944.368 SSP/MG e CPF 058.470.776-29, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M & P PAVIMENTAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Felício Queiroz, nº 137, Bairro Centro, na cidade de Teixeira/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.942.500/0001-31, neste ato representada pelo **Sr. GERALDO MAGELA JACOVINE**, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.633.253, expedida pela SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 520.943.676-49, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Lopes de Faria, nº 480, Bairro Santo Antônio, na cidade de Viçosa/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do **Processo Licitatório nº 012/2024, Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024** (Forma Eletrônica), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 036/2024** firmado entre as partes em 24/04/2024, de acordo com as regras contidas na Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

JUSTIFICATIVA

- **CONSIDERANDO** o ofício do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de obras e vias públicas e da empresa contratada constante em anexo, passando o mesmo a fazer parte integrante deste termo.
- **CONSIDERANDO** as justificativas técnicas encaminhadas pelo setor de engenharia constantes em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato de **Contratação de empresa para execução de obra(s) e serviços de engenharia, com utilização de mão de obra e materiais, ou seja, empreitada global, para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DA AVENIDA RAUL SOARES, NO MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM/MG,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

conforme Plano de Trabalho aprovado mediante a Proposta Nº/ANO 054778/2021, CONTRATO DE REPASSE Nº 925061/2021/MDR/CAIXA, que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Manhumirim/MG, ficando o presente o presente termo vinculado à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024, PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 036/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Os efeitos desse termo aditivo retroagem para a data de 24/08/2024, passando o mesmo a vigorar até o dia 30/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

Rubrica(s) Orçamentária(s)	Fonte(s) de Recurso(s)
02.10.02.15.451.0111.1240.4.4.90.51.00	1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
02.10.02.15.451.0111.1240.4.4.90.51.00	1.700.000.0000 – Outras Trans. Convênios ou Inst. Cong. da União

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas contratuais já existentes.

E para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente termo aditivo, impresso em 02 (duas) vias de igual teor, todas assinadas pelos contratados.

Manhumirim/MG, 13 de fevereiro de 2025.

SERGIO BOREL

CORREA:05847077629

Assinado de forma digital por

SERGIO BOREL

CORREA:05847077629

Dados: 2025.02.19 08:16:42 -03'00'

SÉRGIO BOREL CORRÊA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

M E P PAVIMENTACAO

LTDA:49942500000131

Assinado de forma digital por M E P

PAVIMENTACAO

LTDA:49942500000131

Dados: 2025.02.13 15:39:16 -03'00'

GERALDO MAGELA JACOVINE

M & P PAVIMENTAÇÃO LTDA

CONTRATADA(O)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

TORNA PÚBLICO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato de Contratação de empresa para execução de obra(s) e serviços de engenharia, com utilização de mão de obra e materiais, ou seja, empreitada global, para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DA AVENIDA RAUL SOARES, NO MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM/MG, conforme Plano de Trabalho aprovado mediante a Proposta Nº/ANO 054778/2021, CONTRATO DE REPASSE Nº 925061/2021/MDR/CAIXA, que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Manhumirim/MG, ficando o presente o presente termo vinculado à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024, PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 036/2024.

CONTRATADA

M & P PAVIMENTAÇÃO LTDA

VIGÊNCIA: 24/08/2024 A 30/06/2025

Manhumirim-MG, 19 de Fevereiro de 2025

SERGIO BOREL

CORREA:05847077629

Assinado de forma digital por
SERGIO BOREL

CORREA:05847077629

Dados: 2025.02.19 08:56:49 -03'00'

Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal
Prefeitura de Manhumirim/MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANHUMIRIM-MG**
Publicado no quadro de Avisos Localizado
no Saguão de Entrada desta Prefeitura

19 FEV 2025

Veículo Oficial de Divulgação dos Atos da
Administração Pública Municipal
Conf. Lei Nº 1.300/2005

ASS. DO RESPONSÁVEL